



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

Processo Nº 00412015  
RFB Nº 117  
Rubrica

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 201503090012015. PARTES:** Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa BATISTA E COELHO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, diversos, destinados a composição da merenda escolar, nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene – MA, conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2015 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 617.261,70 (seiscentos e dezessete mil duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 09 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.306.0021.2-014; NATUREZA DA DESPESA; 3.3.90.30.00.00; DESCRIÇÃO: Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários, Diretos Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antônio da Silva Cardoso – Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Francisco Vinicius Batista Coelho – Representante Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2015.

Ribamar Fiquene (MA), em 09 de março de 2015.

*Antônio da Silva Cardoso*  
Sr. Antônio da Silva Cardoso  
Secretário Municipal de Educação

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, Conforme Art. 86, da Lei Orgânica do Município,  
Ribamar Fiquene, MA 09/03/2015

*[Assinatura]*

(Quarenta e oito mil reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.004 – Coordenação da Política de Saúde Pública. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro / Pessoa Física. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando em 03.02.15 e terminando em 03.02.2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 03.02.2015. SIGNATARIOS: DALILA DE NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde, ARLENE ROCHA DA SILVA NETA – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, como Locatário e EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, como Locador. São Jose de Ribamar (MA).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2320/2014 - SEMUS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E EMPRESA BRITO & SOARES LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o Contrato nº. 73/2012 por mais 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 02.01.2015. SIGNATARIOS: DALILA DE NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde, ARLENE ROCHA DA SILVA NETA – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, como contratante e EMPRESA BRITO & SOARES LTDA, representada neste ato por Marcelo Soares de Brito, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA).

### Prefeitura Municipal de Cajapió

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 012/2014. OBJETO: Aquisição de ambulância. FORNECEDOR: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 05.348.580/0001-26. VIGÊNCIA DA ATA: 24/06/2014 à 24/06/2015. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2014-CPL. PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Und	Quant	Preço Unitário (R\$)
01	FARMÁCIA BÁSICA	UND	76	94.539,15
02	MEDICAMENTOS INJETÁVEIS	UND	42	203.333,13
03	MATERIAL HOSPITALAR	UND	52	161.336,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ/MA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 013/2014. OBJETO: Aquisição de ambulância. FORNECEDOR: R. L. DE FARIAS LIMA – ME, CNPJ nº 19.426.365/0013-00. VIGÊNCIA DA ATA: 07/08/2014 à 07/08/2015. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2014-CPL. PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Und	Quant	Preço Unitário (R\$)
01	VEICULO NOVO, TIPO PICK-UP MODELO CABINE SIMPLES, DE FABRICAÇÃO NACIONAL. EQUIPADO COM AMBULÂNCIA SEMI-UTI.	UND	01	190.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ/MA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ESPÉCIE: Contrato nº 013/2014. PREGÃO PRESENCIAL: 012/2014. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajapió/MA, CNPJ nº 06.054.266/0001-01. CONTRATADA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 05.348.580/0001-26. OBJETO: Registro de preço para aquisição de insumos para saúde. VIGÊNCIA: 19/06/2014 a 19/06/2014. VALOR: R\$ 459.208,29. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2014. ASSINATURAS: Raimundo Nonato Silva, Prefeito Municipal e Antonio Francisco Rocha de Abreu, Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ/MA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ESPÉCIE: Contrato nº 013/2014. PREGÃO PRESENCIAL: 013/2014. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajapió/MA, CNPJ nº 06.054.266/0001-01. CONTRATADA: R. L. DE FARIAS LIMA – ME, CNPJ nº 19.426.365/0013-00. OBJETO:

Aquisição de ambulância. VIGÊNCIA: 06/08/2014 a 06/08/2014. VALOR: R\$ 190.000,00. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2014. ASSINATURAS: Raimundo Nonato Silva, Prefeito Municipal e Roberto Lima de Farias, Representante Legal.

### Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201503090012015. PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa BATISTA E COELHO LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, diversos, destinados a composição da merenda escolar, nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene – MA, conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2015 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 617.261,70 (seiscentos e dezesseite mil duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 09 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.306.0021.2-014; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00; DESCRIÇÃO: Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários, Diretos Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais; SIGNATARIOS: Sr. Antônio da Silva Cardoso – Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Francisco Vinicius Batista Coelho – Representante Legal, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2015. Ribamar Fiquene (MA), em 09 de março de 2015. Sr. Antônio da Silva Cardoso. Secretário Municipal de Educação.

### EDITAL

### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0005/2015O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, através do Prefeito Municipal, JURAN CARVALHO DE SOUSA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 447 de 26 de abril de 2010 e nos termos da Lei 11.977/2009, Faz público, para ciência dos eventuais interessados, proprietários e confrontantes das áreas demarcadas e abaixo descritas, que estão sendo reconhecidas como do domínio público municipal: 01 (um) terreno urbano localizado na Rua São Cosme e Damião, Bairro São José, Presidente Dutra/MA, possuindo os seguintes rumos, limites, metragens e confrontações: Do ponto A ao B, frente para o POENTE, limitando-se com a referida Rua, medindo-se 6,00 metros; do ponto B ao C, lateral esquerda para o NORTE, limitando-se com terreno de desconhecido, medindo-se 25,00 metros; do ponto C ao D, fundos para o NASCENTE, medindo-se 6,00 metros, limitando-se com Antônio de Tal; e do ponto D ao A, lateral direita para o SUL, limitando-se com Francisco Gerônimo da Silva, medindo-se 25,00 metros.; Perímetro: 62,00. Área: 150,00m². (da posse de JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA, conforme título de aforamento nº 13013314970/90, Livro nº 24, fls. 176, datado de 27/09/1994. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial dos Municípios e no jornal de circulação local; e não as havendo, serão feitos de imediato a abertura de matrícula imobiliária e o registro do termo de reconhecimento de domínio em nome do Município de Presidente Dutra/MA. Presidente Dutra, 24 de Fevereiro de 2015. JURAN CARVALHO DE SOUSA Prefeito Municipal

### DECRETO

### Prefeitura Municipal de Santa Inês

Decreto nº 182, de 04 de outubro de 2013. APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO "NAS CER DO SOL", NESTA CIDADE E DÁ OU-